



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000909

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 731, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Ibirataia e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com lastro no artigo 14, c/c artigo 71, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibirataia – BA, sem remuneração, o servidor **MATHEUS ARAÚJO SOUZA**, CPF N.º 062.803.135-14, Matrícula n.º 4728, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 208 de 3 de março de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA, em 23 de novembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000909

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 208, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Designa o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Ibirataia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com lastro no artigo 14, c/c artigo 71, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibirataia – BA, sem remuneração, o servidor YAN ROCHA DE SANTANA, CPF N.º 850.227.215-20, Matrícula n.º 4656, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 678 de 1º de dezembro de 2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA, em 3 de março de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000909

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DEUDEDITH BISPO BONFIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DEUDEDITH BISPO BONFIM**, admitido em 01/10/1993, CPF nº 166.675.575-34, RG nº 02208964-02 – SSP/BA, CTPS nº 41141, SÉRIE nº 00422, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 23 de novembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 (C3) / (73) 9 9625-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br